

PROC N°	ISSM 86/24
FOLHA N°	64
DATA:	05/09/24
ASS. E MATRÍCULA:	Q. 445

TCE/RJ

Processo nº 233672-6/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerrén, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de DENISE DAS GRAÇAS DA SILVA PINHEIRO, matrícula 01665, conforme consta do Livro 199, sob o nº 2264 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 16 de dezembro de 2024

PAULO ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA
Substituto Eventual do Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/003655